AVISO DE ABERTURA N.º 436/GA/GAI

Faculdade de Direito

Ano letivo 2019/2020

Titulares de Outros Cursos Superiores

1º Ciclo
Licenciatura em Direito

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 16 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 3 de junho a 16 de agosto de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:
Podem candidatar-se ao acesso ao curso:
1. Titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
2. Os titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade;
3. Candidatos não abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto

Nota: Os candidatos de nacionalidade portuguesa, com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de equivalência de grau ou reconhecimento de habilitações.

Im0332_09

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Classificação do curso, (Ponderação 5/10);

2. Empenho no novo percurso, tal como expresso, em particular, na carta de motivação, (Ponderação 1/10);
2.1 – Interesses manifestados mais relevantes
2.1.1 – Académicos
2.1.2 – Profissionais
2.1.3 – Culturais
2.1.4 – Realização pessoal
2.2 – Qualidade do texto

3. Qualidade do percurso pessoal/Curriculum Vitae, avaliando, em especial, a qualidade da Escola ou Faculdade de origem e a relevância do percurso anterior para a Licenciatura, (Ponderação 4/10).
3.1 – Instituição de origem
3.2 – Curriculum Vitae
3.2.1 – Dimensão académica
3.2.2 – Dimensão Científico
3.2.3 – Dimensão profissional
3.2.4 – Línguas estrangeiras
As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
2 - Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
3 - Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
4 - Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
5 - Curriculum vitae, no formato EuroPass (http://europass.cedefop.europa.eu/); (OBRIGATÓRIO);
6 - Fotocópia simples do documento de identificação.

Im0332_09

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.
Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.
Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:
- Estudante Nacional ou equiparado: 871.52 € (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
- João Carlos Simões Reis.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: https://www.uc.pt/academicos;
- Contactos: http://www.uc.pt/academicos/e-mail; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em: https://www.uc.pt/academicos/contactos.

Universidade de Coimbra, em 20 de fevereiro de 2019.

Im0332_09

· U C ·

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao